



ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



ANEXO V PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da entidade: Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano

CNPJ: 34.076.096/0001-93

Endereço: Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro – Atibaia – SP

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12.940-280

Telefone: (11) 4402-7866

E-mail: abayomicdh@gmail.com

Dirigente: Cristiane Marques Merissi

CPF: 128.984.238-82

RG: 18.602.305-4 SSP/SP

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Rua José Tricoli, 101 Vila Petrópolis

Município: Atibaia

UF: SP

CEP: 12.946-430

Telefone /Cel: (11) 99943-2512

E-mail: crimerissi@gmail.com

Nº da conta corrente: 26.921-2

Banco: 001 BB

Agência nº: 6554-4

Finalidade estatutária: Atuar como agente de transformação social oferecendo apoio e orientação a indivíduos e famílias, promovendo seu empoderamento e autonomia diante de situações de risco e vulnerabilidade social; Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócios assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, incluindo operação de serviço de acolhimento institucional, no atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; Atuar no desenvolvimento de programas e projetos dirigidos a crianças e adolescentes que visem assegurar direitos de seu pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Promover práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares as ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental; Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos com ações de formação e qualificação técnico profissional de pessoas e organizações, aprendizagem profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização; Desenvolver práticas integrativas complementares à educação formal que incluam atividades lúdico-pedagógicas em contra turno escolar, e atuação nas temáticas da educação empreendedora, educação socioambiental, aprendizagem profissional, educação para a cidadania e cultura de paz; Desenvolver e promover atividades relacionadas à conservação do patrimônio imaterial e valores culturais, em todas as suas manifestações de expressão artística, bem como fomentar atividades relacionadas à economia criativa; Atuar no campo do desenvolvimento local integrado e sustentável, nos aspectos de desenvolvimento social e comunitário, no meio rural e urbano, incluindo agrupamentos como bairros e conjuntos habitacionais; Promover através de estudos e pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias sociais, bem como a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades executadas pela associação; Contribuir, através de serviços de

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



apoio em assessoria, consultoria, treinamento e da participação regular em fóruns apropriados, para o fortalecimento das organizações do terceiro setor, o fomento e promoção do voluntariado, para otimização da gestão do poder público e formulação de políticas públicas eficazes; Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços de alimentação, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação; Implantar e operar empreendimentos de comércio e serviços de beleza e bem-estar, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação; Implantar e operar empreendimento de serviços de educação profissional e cursos livres, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação; Implantar e operar empreendimentos de serviços de psicoterapia e saúde mental, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação; Implantar e operar empreendimentos de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da associação.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social/Criança Feliz

Período de Execução – Início 01/01/2025 Término 30/06/2025

Identificação do Objeto: Execução do Programa da Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social “Criança Feliz” (PCF) por um período de 06 meses no município de Atibaia.

Público alvo: gestantes e as crianças de 0 a 72 meses e suas famílias, em especial: crianças de 0 a 36 meses inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); crianças de 0 a 72 meses beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); famílias beneficiárias do Benefício Primeira Infância do Programa Bolsa Família (PBF); crianças que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares decorrente da COVID19 ou por feminicídio; crianças e gestantes em situação de rua; crianças e gestantes de povos e comunidades tradicionais, população do campo, floresta água; crianças e gestantes migrantes, apátridas e refugiadas; crianças e gestantes em medidas de proteção; gestantes e nutrizes inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); e gestantes que recebem o benefício variável familiar do Programa Bolsa Família.

Local de execução: Município de Atibaia

Coordenador(a): Cristiane Marques Merissi

Responsável técnico pelo Projeto: Ramiro Baptista Filho

Endereço do responsável técnico: Estrada Curitiba, 316 Jardim Estância Brasil – Atibaia – SP. Cep: 12949-074

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Programa Criança Feliz foi instituído pela lei 13.257 de 08 de março de 2016. Sua propositura ocorreu em dezembro de 2013 pela Frente Parlamentar da Primeira Infância e outras organizações da Sociedade Civil. Após três anos de amplo diálogo democrático com a sociedade, o marco legal foi aprovado por unanimidade. No âmbito da Assistência Social alguns normativos regulamentaram o PCF:

- DECRETO Nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, consolidado pelo DECRETO de Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;
- RESOLUÇÃO CNAS Nº 19, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016. Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021. Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2021. Aprova recomendações de aprimoramento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- RESOLUÇÃO CIT Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2023. Institui a Câmara Técnica da Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) do SUAS.
- Resolução CNAS/MDS nº 117, de 28 de agosto de 2023, que aprova o reordenamento das ações da Assistência Social do Programa Criança Feliz, em consonância com Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social

Este Programa é uma iniciativa do governo brasileiro que faz parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, ou seja, desde o período gestacional até os seis anos de idade.

O Programa é voltado para famílias em situação de vulnerabilidade social e busca garantir que as crianças tenham acesso a serviços e cuidados adequados nessa fase tão importante de suas vidas. Ele é desenvolvido por meio de visita domiciliares, onde os profissionais capacitados (visitadores) orientam os pais a realizarem com seus filhos, atividades lúdicas através do brincar. As visitas domiciliares procuram envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos.

Durante as visitas, as atividades lúdicas e educativas estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social das crianças. Além disso, são

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



repassadas informações sobre a importância da amamentação, alimentação saudável, vacinação, higiene, prevenção de acidentes, entre outros temas relevantes.

No âmbito da Assistência Social, o Programa situa-se na Proteção Social Básica sendo territorializado e referenciado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e seu principal objetivo é o de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, suscitando a participação ativa dos pais no cuidado e no estímulo ao desenvolvimento integral de seus filhos. Os profissionais do programa também orientam as famílias sobre os direitos e os serviços disponíveis na rede de assistência social, de saúde e de educação.

O município da Estância de Atibaia aderiu ao Programa tão logo ele se instituiu, em 2016. Até 2019 sua execução era direta e a partir de novembro de 2019 se estabeleceu parceria com o terceiro setor para sua realização.

Em 05 de junho de 2019, a **OSC Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano** iniciava suas atividades visando atuar no desenvolvimento de Programas e Projetos dirigidos a crianças e adolescentes, para assegurar direitos de pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Sua fundadora e atual presidente em exercício, atuou como coordenadora por mais de dez anos no serviço de acolhimento institucional do município de Atibaia, o que lhe proporcionou a expertise na prestação de contas do serviço e no trabalho com crianças em situação de riscos e de vulnerabilidades sociais. O contato com as famílias das crianças acolhidas, visando a reinserção em seus lares de origem, também proporcionou a habilidade de como atuar em contextos de fragilidade social, estimulando o fortalecimento dos vínculos familiares, um dos principais objetivos do Programa Criança Feliz no âmbito do SUAS.

Na perspectiva de atuar de forma preventiva, na promoção do desenvolvimento humano e de contribuir com sua expertise no atendimento às famílias em condições de vulnerabilidade social do município, a **OSC Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano** se dispõe a continuar a atender ao Chamamento Público visando manter uma parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia para a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz no período de janeiro a junho de 2025, certos de que a implementação do PCF no âmbito do SUAS é uma estratégia importante para promover a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento saudável das crianças na primeira infância e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



4. OBJETIVOS

Geral: Estimular a potencialização das competências da família para o cuidado, proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando seu contexto de vida e o território, em complementariedade as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF - desenvolvido nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, de forma articulada as ações da rede socioassistencial e das demais políticas públicas (saúde, educação, cultura, entre outras).

Específicos:

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação do público-alvo acima descrito;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer as ações das políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Unid	Qtd	Início	Término
Seleção da equipe e planejamento	1.1	Selecionar visitadoras quando necessário para completar o quadro de equipe necessário. Planejar estratégias de ação para realização de visitas e reuniões de equipe	Profissionais do projeto	12	01/01/2025	30/06/2025
Divulgação do Programa no Território e Adesões	2.1	Divulgação do PCF em equipamentos públicos, tais como creches, postos de saúde, nos territórios dos CRAS Alvinópolis, CRAS Caetetuba, CRAS Imperial, CRAS Tanque e CRAS Portão.	Profissionais do projeto	12	01/01/2025	30/06/2025

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Planejamento das Atividades e Visita Domiciliar	3.1	Reunião e capacitação continuada com planejamento de atividades das visitas domiciliares;	Profissionais do projeto	12	01/01/2025	30/06/2025
		Visitas domiciliares de segunda a sexta-feira		400		
Prestação de contas e avaliação do Programa	4.1	Realização de relatórios mensais, quadrimestrais e de encerramento;	Profissionais do projeto	12	01/01/2025	30/06/2025
	4.2	Pesquisa de satisfação por parte das famílias, por amostragem.	Famílias do Programa	50	01/06/2025	30/06/2025

6. METODOLOGIA:

- Visitas domiciliares planejadas e sistemáticas, com metodologia específica, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil, priorizando o público-alvo do Programa;
- Qualificação da oferta dos serviços assistenciais e fortalecimento da articulação da rede sócio assistencial, visando assegurar a complementariedade das ofertas;
- Fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial assistência social, saúde e educação, e o sistema de justiça e de garantia de direitos;
- Mobilização, educação permanente, capacitação e apoio técnico aos trabalhadores deste programa.

De acordo com o Guia para visita Domiciliar, 1ª edição Revisada e atualizada publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em 2019, as atividades a serem desenvolvidas nas visitas domiciliares e nos encontros devem ser planejadas e consideradas a metodologia da visita domiciliar voltada para cada segmento e as características do público alvo.

- As visitas domiciliares deverão ser realizadas por visitador(a) social (educadores(as) sociais) de nível médio e supervisionadas por profissionais de nível superior do SUAS.
- A supervisão deste programa será de responsabilidade da OSC, que contratará um técnico de referência para função de Supervisor.
- Na execução das ações previstas no PCF, de acordo com as suas orientações metodológicas, faz-se necessário o estabelecimento de parceria com Organização da Sociedade Civil de Assistência Social que apresente uma proposta qualificada.

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Atividades

As atividades fundamentam-se no:

(...) cuidado dado à criança nas diferentes idades e nos vínculos estabelecidos entre ela e seus cuidadores. É, portanto, uma metodologia pautada na orientação e no apoio aos esforços das famílias sobre vinculação e cuidados para o desenvolvimento da criança. Sendo assim, valoriza as interações familiares com a criança, identifica e recomenda brincadeiras e atividades comunicativas que estimulam os vínculos e o desenvolvimento infantil. As brincadeiras e as atividades comunicativas são adequadas ao processo de desenvolvimento e respeitam as singularidades de cada criança. (Guia Para Visita Domiciliar – MC 2019)

Tarefas do Supervisor

- Realizar caracterização e diagnóstico do território;
- Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador;
- Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares;
- Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário;
- Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta demanda, quando houver;
- Promover capacitação inicial e permanente dos visitadores;
- Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor;
- Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.

Tarefas do visitador

- Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes;
- Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor;
- Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil;
- Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor;
- Acompanhar e registrar resultados alcançados;
- Participar de reuniões semanais com supervisor;
- Participar do processo de educação permanente;
- Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede;
- Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

(Manual de Gestão Municipal do Programa Criança Feliz - Ministério da Cidadania - Brasília/DF -2019)

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



DAS VISITAS

As visitas domiciliares serão realizadas respeitando-se a periodicidade indicada pelo Ministério do Desenvolvimento Social na Portaria nº 664-MC de setembro de 2021, conforme abaixo descrito:

- 02 (duas) visitas por mês para cada gestante e suas famílias beneficiárias do Programa;
- 04 (quatro) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa;
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do Programa e que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar, conforme art. 2º do inciso III (Portaria MC- 664 de 02 de setembro de 2021);
- 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Esse Plano de Trabalho prevê a construção das ações respeitando-se as garantias asseguradas na esfera da Proteção Social Básica, a saber:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

A segurança de acolhida deve ser provida de condições dignas e ambiente acolhedor; das suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; oferta de orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios assistenciais e programas de transferência de renda bem como aos demais direitos sociais.

SEGURANÇA DO CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL

O programa deve proporcionar experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; conhecimento do território e ressignificação da vida social mediante os recursos e potencialidades disponíveis.

SEGURANÇA DO DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA

O PCF deve garantir ao usuário experiências que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo cultural, convivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, bem como fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. Deve oferecer conhecimento que contribuam para uma melhor gestão do conflito entre outros através do diálogo e compartilhamento de outros modos de pensar, agir e atuar.

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



Este Programa deve garantir acesso às informações sobre seus direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto. Ter espaço para avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, assim como ter oportunidade de escolha e tomada de decisão.

ESPAÇO DE EXECUÇÃO

Este programa será executado através da visita domiciliar. Prioritariamente será executado nas áreas onde há maior presença de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social nos territórios de referência dos CRAS Alvinópolis, Caetetuba, Imperial, Portão e Tanque sem, contudo, deixar de atender as áreas onde haja menor quantidade de famílias nas mesmas situações de risco e vulnerabilidade.

O PCF ficará sediado em sala cedida pelo CCTI, que foi estruturada anteriormente pelo Programa, para a realização das capacitações, preenchimento de instrumentais, lançamento de dados na plataforma e que também atende aos parâmetros previstos na Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, a saber: os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS		
OBJETIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância	Quantidade de crianças amamentadas por suas mães. Número de crianças a irem para as creches do município.	Entrevistas/relatórios/ fotos/ registro da visita Matrículas/ relatórios
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais	Número de consultas pré natais da gestante;	Caderneta de saúde/ relatórios
Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem	Quantidade de encaminhamentos, à outros serviços públicos, realizados pelo CRAS para as famílias do PCF	Relatórios CRAS/ PCF
Fortalecer a presença da assistência social nos territórios na perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de	Número de usuários do PCF referenciados no CRAS de seu território;	Registros de usuários do PCF no CRAS

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social.	Número de usuários a procurarem o CRAS para orientação e atendimento de suas demandas.	
META	INDICADORES QUALITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação da criança	Observação da higiene e cuidados com as crianças durante as visitas; Observação de cuidado, afetividade e disposição em participar das propostas, por parte dos cuidadores, nas atividades lúdicas, durante a visita.	Relatórios/sínteses Depoimentos/ fotos e vídeos
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.	Autoconfiança e tranquilidade da gestante para a realização do parto e de cuidados com o bebê após o nascimento.	Sínteses/entrevistas e depoimentos

8. Monitoramento e Avaliação

OBJETIVOS	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Atender até 400 usuários	O monitoramento é um processo contínuo de observar, registrar e analisar as atividades do projeto, de modo a garantir que este esteja no caminho certo e ajustar o curso conforme necessário, será realizado durante a execução do projeto para medir o seu desempenho, pela equipe do programa juntamente com a equipe de monitoramento da SADS.	Entrevistas/relatórios/ fotos/ registro da visita/pesquisas
Atender até 400 usuários	A avaliação será feita após um ciclo do projeto para ajudar a aferir o resultado alcançado. Garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficaz, se está gerando benefícios para o público-alvo, identificando pontos fortes e fracos ou lacunas no processo. Realizada pelo Coordenador/Supervisor concomitantemente pela equipe de monitoramento da SADS.	Relatórios/Reuniões/pesquisas

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia – SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/função	Qtde.	Remuneração	Total mês R\$	Total 6 meses R\$
Supervisor	01	Mensal	4.450,00	26.700,00
Visitador/Educador	12	Mensal	34.200,00	205.200,00

a) supervisor: um profissional de nível superior, que atuará na implementação e supervisão técnica do Programa, nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitantes locais, no apoio ao planejamento e registro de informações no sistema eletrônico do Programa, bem como na articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social.

b) visitador: profissionais de nível médio ou superior, responsável pelo planejamento, realização, registro e acompanhamento das visitas domiciliares.

10. RECURSOS FÍSICOS:

Sala cedida pelo CCTI, que foi estruturada anteriormente pelo Programa, para a realização das capacitações, preenchimento de instrumentais, lançamento de dados na plataforma ou se necessário na sede da OSC neste município.

11. RECURSOS MATERIAIS:

Computadores, tablets, arquivos, cadeiras, mesas e impressoras cedidos anteriormente pela PEA e materiais necessários para a execução deste plano.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

NATUREZA DA DESPESA	PEA (R\$)	OUTRODS	TOTAL (R\$)
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	231.900,00		231.900,00
Material de consumo	109.500,00		109.500,00
Custos Indiretos	2.400,00		2.400,00
Bens permanentes	9.000,00		9.000,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	7.200,00		7.200,00
Outros Serviços Pessoa Física	-	-	-
TOTAL GERAL	360.000,00		360.000,00

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO



13. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição da despesa	Natureza da despesa	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	Supervisor de Projetos	MEI	1	6	4.450,00	26.700,00
2.	Educador(a) Social / Visitador(a)	MEI	12	6	2.850,00	205.200,00
3.	Assessoria Contábil	PJ	1	6	1.200,00	7.200,00
4.	Alimentos/Mat. Limpeza		1	6	800,00	4.800,00
5.	Uniformes/equipamentos de segurança/utensílios		13	1	4.500,00	4.500,00
6.	Combustíveis e manutenção		1	6	14.700,00	88.200,00
7.	Materials de Expediente		1	6	1.000,00	6.000,00
8.	Insumos para ativ. nas visitas		1	6	1.000,00	6.000,00
9.	Internet/telefone/Softwares		1	6	R\$ 400,00	2.400,00
10.	Computador completo		1	1	4.000,00	4.000,00
11.	Armários para arquivo		2	1	1.500,00	1.500,00
12.	Cadeiras		20	1	3.500,00	3.500,00
TOTAL GERAL						360.000,00

14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	Valor (R\$ _)
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	231.900,00
Material de Consumo	109.500,00
Custos indiretos	2.400,00
Bens permanentes	9.000,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	7.200,00
Outros Serviços Pessoa Física	-
TOTAL GERAL	360.000,00

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Fonte de Recurso: PEA

Previsão de Início: 01/01/2025

Previsão de Término: 30/06/2025

Número de parcelas: 06 (seis)

Valor de cada parcela: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Valor Total: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

16. VALOR PER CAPITA:

Unidade:	Valor per capita	Quantidade	Valor Total
Mês	R\$ 150,00	400	R\$ 360.000,00

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para realização do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

18. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 26 de novembro de 2024.

Representante Legal / Presidente:

Assinatura:

Cristiane Marques Merissi

Responsável pelo Projeto:

Assinatura:

Ramiro Baptista Filho

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 02 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 Sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025